PORTARIA Nº 334/2017, de 11 de Dezembro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS INTERROMPIDAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, "a" do artigo 113 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Conceder, a Servidora Pública Municipal **Edna Cristina Kappke,** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Engenheira Civil, vinculada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 16 (dezesseis) dias de férias, a contar de 15 de Dezembro de 2017, relativas a Portaria nº 205/2017, de 05 de Julho de 2017, em virtude da interrupção efetuada pela Portaria nº 223/2017, de 21 de Julho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 11 de Dezembro de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH